Apresentação: 05/07/2023 18:46:18.753 - MESA
INC n.1011/2023

REQUERIMENTO Nº___, DE 2023.

(Do Sr. Marcos Tavares)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Educação, para criação do Programa de Distribuição de Bolsas de Estudo em Cursos Técnicos para Formandos em Escolas Públicas (PROBOLTEC), no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja enviada a Indicação anexa ao Ministério da Educação, para criação do Programa de Distribuição de Bolsas de Estudo em Cursos Técnicos para Formandos em Escolas Públicas (PROBOLTEC), no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2023.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD238469547900

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238469547900

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

Apresentação: 05/07/2023 18:46:18.753 - MESA
INC n.1011/2023

INDICAÇÃO Nº__ , DE 2023.

(Do Sr. Marcos Tavares)

Requer ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, a criação do Programa de Distribuição de Bolsas de Estudo em Cursos Técnicos para Formandos em Escolas Públicas (PROBOLTEC), no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

O Município de Duque de Caxias, localizado na Baixada Fluminense, possui elevada extensão territorial com mais de 467 km², divididos em 41 (quarenta e um) bairros e 4 (quatro) distritos geográficos, com mais de 1.000.000 (um milhão) de habitantes.

Com base nisso, é possível visualizar a quantidade de jovens formandos em Escolas Públicas que possuem interesse em se especializar em diversas áreas para investir em um futuro adequado, mas não possuem meios para tal, o que justifica a presente proposição.

Na contemporaneidade, o estudo é a melhor forma para garantir uma vida digna e, proporcionar cursos para os formandos de escolas públicas colaborará profundamente com o futuro dos jovens do Município de Duque de Caxias.

Os cursos técnicos são responsáveis por empregar grande parte dos trabalhadores, entregando uma base firme aliado com experiência prática para os alunos, e não só teórica como na fase escolar.

CD238469547900

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238469547900

Apresentação: 05/07/2023 18:46:18.753 - MESA
INC n.1011/2023

Infelizmente, em Duque de Caxias, a maior parte da população não tem condições de pagar por faculdades ou cursos particulares, motivo pelo qual a criação do Programa é improtelável e iminente.

O Programa de Distribuição de Bolsas de Estudo em Cursos Técnicos para Formandos em Escolas Públicas (PROBOLTEC) terá como objetivo primordial entregar o direito social à educação conferido pelo artigo 6º da Constituição Federal aos formandos de Duque de Caxias, atuando diretamente no enfrentamento da situação de vulnerabilidade desta região e no futuro dos beneficiários.

Desta forma, contamos com a análise do Ministro da Educação, para a criação do Programa de Distribuição de Bolsas de Estudo em Cursos Técnicos para Formandos em Escolas Públicas (PROBOLTEC), no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, para que sejam assegurados os direitos e garantias fundamentais proclamados constitucionalmente, sobretudo aqueles inerentes à dignidade da pessoa humana e o valor da igualdade entre as pessoas.

Certo de que Vossa Excelência enviará os esforços necessários ao atendimento desta Indicação, apresento meus votos de estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2023.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD238469547900

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238469547900